

Boletim de Serviço

nº 67, de 13 de agosto de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 5 |
| DESIGNAÇÃO | 5 |
| Portaria - SEI nº 284, de 06 de agosto de 2025 | 5 |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025..... | 5 |
| Portaria - SEI nº 285, de 07 de agosto de 2025 | 5 |
| RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DE 2025 | 5 |
| Portaria - SEI nº 286, de 07 de agosto de 2025 | 6 |
| RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO DE BENS 2025 | 6 |
| Portaria - SEI nº 287, de 07 de agosto de 2025 | 8 |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 | 8 |
| Portaria - SEI nº 288, de 07 de agosto de 2025 | 8 |
| RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP..... | 8 |
| Portaria - SEI nº 289, de 08 de agosto de 2025 | 9 |
| NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013 /2025..... | 9 |
| Portaria - SEI nº 290, de 12 de agosto de 2025 | 10 |
| NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE) | 10 |
| Portaria - SEI nº 291, de 12 de agosto de 2025 | 11 |
| DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA DE REGISTRO DE GESTÃO..... | 11 |
| PUBLICIZAÇÃO | 11 |
| PROTOCOLO | 11 |
| (52199748) - PRT.SCIRAS.UVS.006 V.3 2024 - MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR | 11 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 12 |
| DESIGNAÇÃO | 12 |
| Portaria - SEI nº 179, de 12 de agosto de 2025 | 12 |
| CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC..... | 12 |



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 284, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.006284/2025-01, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Inexigibilidade de licitação nº 1/2025, para Aquisição de CANETA USO MÉDICO ULTRASSÔNICA COMPATÍVEL C/FACOEMULSIFICADOR VISALIS 100:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|---|---|
| Gestor(a) da Inexigibilidade de licitação | Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218**** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 285, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2025;

CONSIDERANDO as alterações promovidas nos nomes dos(as) Coordenadores(as) de Área e membros da Equipe Multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2025, anteriormente designada pela Portaria - SEI nº 219, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: - JOSÉ MAURÍCIO ATAÍDE CARNAÚBA FILHO – SIAPE 195****

Vice-Presidente: - MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA – SIAPE 223****

Coordenadores (as) de Área:

JOSE RICARDO TENORIO DE FREITAS – SIAPE 220****

MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS – SIAPE 224****

JOSELMA RAMOS DE MELO – SIAPE 340****

RENATA DE SOUZA SILVA – SIAPE 395****

THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA – SIAPE 121****

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – SIAPE 156****

CIDENIS CAVALCANTE PADILHA – SIAPE 335****

MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO – SIAPE 162****

Equipe Multidisciplinar:

BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - SIAPE 223****

JULIANA VENTURA DOS SANTOS - SIAPE 127****

ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - SIAPE 217****

DANILO ABREU VIEIRA - SIAPE 217****

LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA - SIAPE 222****

THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAUBA - SIAPE 217****

MAYSA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA - SIAPE 239****

ALEX ISMAEL FERREIRA TREVAS - SIAPE 218****

ANDRÉ FARIA FERNANDES - SIAPE 993****

NAIANA PAULO LACERDA - SIAPE 341****

Art. 2º Os trabalhos da Comissão permanecem com prazo até 28 de novembro de 2025, conforme disposto na portaria original.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 250, de 18 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 286, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO DE BENS 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a Etapa de Levantamento consiste no registro físico e detalhado dos bens existentes nas unidades, conforme estabelecido na Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as)/funcionários(as) para recompor a EQUIPE DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DE 2025:

- CAIO GALVAO ARAGAO – SIAPE 218****
- ALBA MARIA CRESCENCIO CALDAS – SIAPE 115****
- TERESA CRISTINA BOER DA SILVA – SIAPE 223***
- BRUNO SALES COSTA – SIAPE 305****
- MOISES CEZAR BARROS MORAES – SIAPE 118****
- LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO – SIAPE 218****
- VALDIR DO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR – SIAPE 122****
- ROSE KATIANNE MAURICIO SANTOS – SIAPE 224****
- NATHAN ARAUJO DE MELO – SIAPE 331****
- ELIANE ALICE SANTOS DE OLIVEIRA – SIAPE 217****
- ISAAC SILVA DE LIMA – SIAPE 239****
- ISOLINA FEITOSA FERREIRA ONORIO – SIAPE 299****
- NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO – SIAPE 224****
- THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS – SIAPE 220****
- CAMILA RODRIGUES DAS NEVES BRAZ – SIAPE 344****
- CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA – SIAPE 144****
- EDVANY MENDONCA SILVA – SIAPE 129****
- PAULA CAROLINE DA SILVA – SIAPE 345****
- GEISA GABRIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA – SIAPE 222****
- THAIS DA COSTA OLIVEIRA – SIAPE 217****
- FABILLY GALVAO SILVA – SIAPE 220****
- SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA – SIAPE 223****
- ANA PAULINO DA SILVA – SIAPE 395****
- EDINILSON TELES DE MENEZES – SIAPE 222****
- GERDIAN MENDONCA CUNHA – SIAPE 222****
- PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS – SIAPE 223****
- IGOR DUARTE ROSA LIMA – SIAPE 130****
- WERNER DE OLIVEIRA MORAES – SIAPE 344****
- WALLACE DE MATOS ALENCAR – SIAPE 138****
- ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO – SIAPE 221****
- PEDRO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA – SIAPE 224****
- ALBERTO CARLOS BARBOSA DA COSTA – SIAPE 332****
- JOSE EDUARDO DE JESUS – SIAPE 324****
- JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA – SIAPE 218****
- CAIO HENRIQUE MELO VIANA – SIAPE 337****
- YANA ROUSE DA SILVA BARBOSA – SIAPE 229****
- KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA – SIAPE 219****

Art. 2º A Equipe de Levantamento atuará sob orientação da Comissão de Inventário de Bens Permanentes de 2025 e executará as atividades de conferência in loco, identificação, atualização cadastral e demais providências necessárias ao correto levantamento patrimonial da Unidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 251, de 18 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009125/2025-50, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90028/2025**, para a **Aquisição de FILTROS E OUTROS INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OSMOSE (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)**:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|-------------------------|---|
| Gestor(a) da Ata | Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218**** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 288, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 48 de 18 de fevereiro de 2019 que institui o Núcleo de Educação Permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Educação Permanente (NEP);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000153/2023-40 e 23540.005322/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor o Núcleo de Educação Permanente - NEP:

Gerência Administrativa

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 2176303 (Titular) - **Coordenadora**
Laisa Malta de Messias Nogueira, SIAPE 2184746 (Suplente) - **Vice-Coordenadora**

Gerência de Ensino e Pesquisa

Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE 2241223 - (Titular)
Jéssika Santos Nascimento, SIAPE 2346975 - (Suplente)

Gerência de Atenção à Saúde

Representantes da Divisão Médica:

Larissa da Silva Pinto - SIAPE 3998683 (Titular)
Adoniran Rodrigues Farias - SIAPE 3254051 (Suplente)

Representação da Divisão de Enfermagem:

Vanessa Maria da Silva Cavalari - SIAPE 2189824 (Titular)
Igor Tadeu de Siqueira Calmon - SIAPE 2237022 (Suplente)

Representação do Setor multiprofissional:

Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE 1218539 (Titular)
Gleiciane Oliveira Faustino - SIAPE 2189685 (Suplente)

Art. 2º Estipular prazo de 60 (sessenta) dias, para que o núcleo reformule o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente.

Art. 3º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 125, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 289, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições,

conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.008098/2025-06, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 90013/2025**, para **Aquisição de capilar de plástico p/ hematócrito heparinizado e microtubo volume 0,5 a 1,8 ml (citrato de sódio 3,2%), a fim de atender as necessidades do HUPAA:**

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|---|--|
| Gestor(a) da Dispensa de licitação | Gerdian Mendonça Cunha SIAPE 222**** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011496/2025-00, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90043/2024 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição de pulseiras de identificação para pacientes (adulto, infantil/pediátrica e neonatal) com fornecimento de impressoras em comodato, bem como de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento desses equipamentos:**

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|----------------------------------|---|
| Gestora | ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA SIAPE 329**** |
| Fiscal Técnica | DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA SIAPE 154**** |
| Fiscal Técnico Substituto | EDIVÂNIO SOARES LEANDRO SIAPE 223**** |

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 255, de 18 de julho de 2025, e entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE CONFORMISTA DE REGISTRO DE GESTÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de certificar os registros dos atos e fatos de execução, orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador **JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS, portador da MATRÍCULA SIAPE nº 234*****, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão a Unidade Gestora 155126 no período de 06 a 15/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece em vigor até nova determinação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

PROTOCOLO

(52199748) - [PRT.SCIRAS.UVS.006 V.3 2024 - MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESIGNAÇÃO****PORTARIA - SEI Nº 179, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013914/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição centralizada de ULTRASSONS com o objetivo de abastecer os hospitais universitários federais da rede Ebserh para o período de 2025-2026 (processo 23477.012666/2025-76, conforme Anexo DIVULGAÇÃO - IRP_71.2025 (52058270))**, conforme processo nº 23540.013914/2025-95.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Antonio Xavier Correia Junior | 230**** | Setor de Engenharia Clínica |
| Jorge Luiz de Oliveira Vieira | 218**** | Setor de Engenharia Clínica |
| André Faria Fernandes | 339**** | Setor de Engenharia Clínica |

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 3 (três) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Antônio Xavier Correia Junior para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH